CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 177
EM: 07/10/25/14:58
Patrícia Gomes

PORTARIA Nº 177/2025

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, ANTECIPA REUNIÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025, segunda-feira**, o Ponto Facultativo estabelecido pela Portaria nº 26/2025, que ocorreria no dia 28 de outubro, terça-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Em razão do artigo anterior, fica antecipada a Reunião Ordinária que ocorreria no dia 27 de outubro às 16 horas para o dia **23 de outubro de 2025, às 10 horas**.

Art. 3º - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal de Mariana vinculados ao processo legislativo.

Art. 4º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 07 de outubro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.10.07 14:53:36 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana